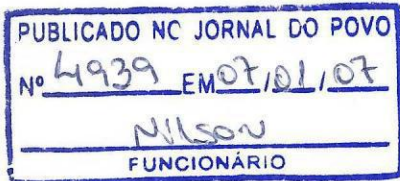




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1345/2006


SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores de Sarandi - AAGRIS.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SARANDI - AAGRIS, fundada em 23 de novembro de 2000, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.377/0001-52, com sede provisória na Avenida Maringá, 794, em Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2006


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal